



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Ofício nº 7/2024/COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

São Paulo, 08 de maio de 2024.

**Ao Comitê de Integridade e Governança da Unifesp**

A Comissão de Ética Pública (CEPública), que integra o Comitê de Integridade e Governança da Unifesp, em cumprimento a sua Agenda/2023 da CEPública, vem mui respeitosamente relatar os serviços prestados à Unifesp, durante o ano de 2023.

**Metas Cumpridas**

1. Manutenção e Atualização da página eletrônica para CEPública, no site institucional da Unifesp (<https://eticapublica.unifesp.br/>);
2. Finalização do manual de Conduta Ética Próprio da Unifesp: O manual aborda os princípios éticos tanto para os agentes públicos e discentes vinculados à Unifesp, quanto para os servidores terceirizados que atuam na instituição. Este manual foi elaborado de acordo com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, de 1994, bem como com o Código de Conduta da Alta Administração Pública, de 2013.
3. Eficiência na análise dos processos e consultas enviados à CEPública.

**Ações**

1. Ajustes do Manual de Conduta de Ética Próprio da Unifesp a partir das contribuições do Comitê de Integridade.
2. Participação de uma mesa no Congresso Unifesp para apresentação do Código de Ética Próprio da UNIFESP.
3. Divulgação dos documentos via Boletim Informativo e Minuto da Ética, enviados mensalmente pela Comissão de Ética do Planalto.
4. Reuniões com a Chefia do Gabinete da reitoria para discussão sobre a composição da CEPública com a saída e término de mandatos dos membros.
5. Reuniões com professores especialistas em racismo para contribuir com pareceres de processos da CEPública.
6. Continuidade do Banco de Dados de Acordos e Sanções da CEPública, para fins de consulta de servidores em processo de nomeação para cargos de direção e gestão, de acordo com as normativas estabelecidas nos §1º e §2º do Art. 30 do Regimento Interno de Ética Pública da Unifesp (Portaria 1053/2021).
7. Elaboração e implantação de projeto institucional de formação ética voltado à comunidade acadêmica da Unifesp. Objetivos: promover reflexões acerca dos princípios norteadores de condutas que contribuam para a preservação e para o fortalecimento do serviço público, da cidadania e da democracia; abordar o exercício da ética no âmbito da Unifesp. Proposta de um curso de extensão no Departamento de Filosofia (Campus osasco) específico sobre ética.
8. Participação ativa na Comissão de Juízo de Admissibilidade (CJA).

**Indicadores**

1. Número de Consultas à CEPública: 04
2. Números de Processos enviado à CEPública: 7
3. Tempo de Apuração dos Processos 2021/2022: 1 a 3 meses
4. Reuniões Ordinárias e Extraordinárias: Além das 6 reuniões ordinárias, a CEPública realizou 01 (uma) reunião extraordinária para conclusão de processo.

**Outras Informações Relevantes**

1. Em março de 2023 houve troca do representante da CEPública na Comissão de Juízo de Admissibilidade (CJA), Prof. Fabio Passador foi substituído pelos Profs: Sérgio Stoco (titular) e Aline Belela (suplente).
2. Em dezembro de 2023 o Prof. Sérgio Stoco e a Profa Semíramis Domene solicitaram desligamento da CEPública pois assumiram outros cargos na UNIFESP.
3. Em fevereiro de 2024 foram concluídos os mandatos do Prof Pedro Aleixo e da Profa Adriana Braga que permaneceram na CEPública por dois mandatos consecutivos.

**Membros da Comissão de Ética Pública/Unifesp:**

1. Fábio Roberto Passador (*Campus São José dos Campos*)
2. Pedro Scherer de Mello Aleixo (*Campus Osasco*)

3. Adriana Regina Braga (*Campus Guarulhos*)
4. Semíramis Martins Álvares Domene (*Campus Baixada Santista*)
5. Aline Santa Cruz Belela (*Campus São Paulo*)
6. Sergio Stoco (*Campus Diadema*)

**Secretária Executiva da Comissão de Ética Pública/Unifesp:**

1. Lourdes Aparecida Carvalho de Melo (Reitoria);



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Roberto Passador, Presidente**, em 08/05/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **2153425** e o código CRC **E764BF51**.

Rua Sena Madureira, 1500 5º andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>